

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO DE AMBULANTES E BARRAQUEIROS PARA ATUAREM DURANTE AS
FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE MENDES 2024.

A Prefeitura Municipal de Mendes, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, abre as inscrições para o cadastramento de ambulantes e barraqueiros para atuarem durante a comemoração do aniversário de Mendes 2024, que ocorrerá entre os dias 11 até 14 de julho de 2024.

Cronograma:

Período de inscrição	03/07/2024 a 08/07/2024
Cadastramento dos selecionados	09/07/2024 a 10/07/2024
Entrega das autorizações	10/07/2024

CAPITULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Mendes, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, abre as inscrições para o cadastramento de ambulantes e barraqueiros que irão atuar durante o Aniversário da Cidade de Mendes 2024.

CAPÍTULO II - CONSIDERAÇÕES GERAIS E REQUISITOS

Art. 2º - Todo o processo será organizado pela equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 3º - O deferimento da inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento de todas as questões contidas no formulário.

Parágrafo Único: Serão disponibilizadas 03(três) vagas para Barraqueiros a serem dispostas na Avenida Júlio Braga. (Barracas de 3x3 no máximo).e 06 (seis) vagas para vendedor ambulante (brinquedos ou bebidas ou alimentos)

Art. 4º - Os valores determinados para cada modalidade são os seguintes:

- Barraqueiros: R\$ 600,00
- Ambulante: R\$ 300,00 (Taxa de Ambulante);

Obs.: A solicitação da festiva junto à Concessionaria Light é de inteira responsabilidade do requerente.

Todos terão crachás para identificação e uso obrigatório.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições estarão abertas a partir do 03 de julho de 2024 até o dia 08 de julho de 2024;

Art. 5º - As inscrições deverão ser realizadas em ficha de inscrição elaborada para este fim, disponível através do link <https://forms.gle/2hs5ata4vJCveP8Y7> ou de forma presencial na Fiscalização, localizada na Avenida Júlio Braga, 86, Segundo Andar centro.

Art. 6º - Para os ambulantes serão disponibilizadas 3(três) vagas as inscrição via Internet ou presenciais.

Parágrafo único - A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida em todos os campos, sob as penas da lei, que os dados anotados no formulário são verdadeiros. Declara ainda ter pleno conhecimento e aceita integralmente às normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste edital serão indeferidas, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO

Art. 7º - A seleção será mediante os seguintes critérios:

- Preferencialmente, ser morador de Mendes;
- Estar de acordo com as regras do corpo de bombeiros, no que diz respeito à utilização de botijões de gás;
- Estar em dia com os Tributos Municipais. (apresentar a Certidão Negativa de Débitos)

Art. 8º - Os selecionados serão comunicados através do contato disponibilizado na Ficha de Inscrição.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os selecionados, deverão comparecer ao Núcleo de Fiscalização na antiga sede da Prefeitura, localizado na Avenida Júlio Braga, 86, Centro – 2º pavimento e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia simples do RG;
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Comprovante de residência.
- d) Certidão Negativa de Débitos (https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-438/contribuente/rel_cndcontribuinte.faces)

Para maiores informações, os solicitantes deverão entrar em contato com o Núcleo de Fiscalização através do número (24)998656294 (whatsapp), ou através do e-mail fiscalizacao@mendes.rj.gov.br.